



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 549

Proc. n.º 030102/2022

Rubrica: Ø

TERMO ADITIVO N.º 002/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03010201/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA D S G BELFORT EMPREENDIMENTOS SOB CNPJ N.º 44.704.410/0001-99, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **D S G BELFORT EMPREENDIMENTOS** sob CNPJ n.º 44.704.410/0001-99, sediada na Avenida 04, n.º 01, CEP 65.700-000, Cohab II, Bacabal/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **DEBORA SORAYA GOMES BELFORT** sob CPF n.º 005.810.563-88 e C. I. n.º 000071745997-7 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2022, e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030102/2022**, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar o contrato de prestação de serviços de locação de sistemas, gerenciamento de conteúdo, atualizações e hospedagem web, destinada a transparência e publicidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Bacabal/MA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor do presente aditivo permanece o contratado de **R\$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

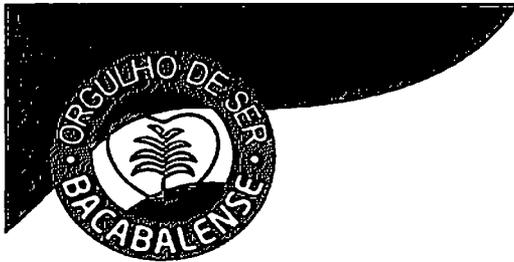
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 01 GABINETE DO PREFEITO;
04.131.0003.2086 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO;
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rua 15 de Novembro. 229 - Centro. Bacabal - MA 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 550

Proc. n.º 030102/2022

Rubrica: g

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 04 de março de 2024.

IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 76/2022
Prefeitura Municipal de Bacabal
Responsável Legal pela CONTRATANTE

Debora Soraya Gomes Belfort.
D S G BELFORT EMPREENDIMENTOS
CNPJ n.º 44.704.410/0001-99
DEBORA SORAYA GOMES BELFORT
CPF n.º 005.810.563-88
RG n.º 000071745997-7 SSP/MA
Proprietária
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 55

Proc. nº: 030102/2024

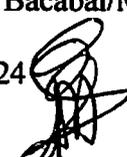
Rubrica: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03010201/2022. PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e D S G BELFORT EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 44.704.410/0001-99. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: Aditivar o contrato para a continuidade na prestação de serviços de locação de sistemas, gerenciamento de conteúdo, atualizações e hospedagem web, destinada a transparência e publicidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FONTES DE RECURSOS: 02.01 GABINETE DO PREFEITO; 04.131.0003.2086 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE e a Sra. DEBORA SORAYA GOMES BELFORT – Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 04 / 03 / 2024 
Nome: _____

12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de março de 2024.

Código identificador:
905fbfccc4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 16010107/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 2.742.352,82 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). DATA DO CONTRATO: 01 de março de 2024. VIGÊNCIA: Início: 01 de março de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 19 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 19 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - ATENÇÃO À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.303.0043.2084 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2007 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO

STANRLEY PEREIRA DA SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de março de 2024.

Código identificador:
905fbfccc4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03010201/2022. PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e D S G BELFORT EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 44.704.410/0001-99. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: Aditivar o contrato para a continuidade na prestação de serviços de locação de sistemas, gerenciamento de conteúdo, atualizações e hospedagem web, destinada a transparência e publicidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FONTES DE RECURSOS: 02.01 GABINETE DO PREFEITO; 04.131.0003.2086 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE e a Sra. DEBORA SORAYA GOMES BELFORT - Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de março de 2024.

Fls. n.º: 552

Proc. n.º: 030102/2022

Código identificador:
905fbfccc4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 29090101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA sob CNPJ n.º 10.686.600/0001-09. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Veículo Zero-Quilômetro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 74.999,99 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DATA DO CONTRATO: 04 de março de 2024. VIGÊNCIA: Início: 04 de março de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1084 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - ATENÇÃO BASICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1103 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMBULANCIA, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ODON FRANCISCO DE CARVALHO

